



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 014/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
por seus representantes legais, decreta e
sanciona a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artº. 1º - passa denominar-se praça NOSSA SENHORA DE LURDES,
a praça situada no bairro da Usina, entre as ruas
Santa Efigênia, das Rosas, da Paz e Trindade;

Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1991.


RIVALDO MALTETANO LIMA

PRESIDENTE.